

LEI Nº 2.112

Dispõe sobre denominação de Praça de Esportes.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denominar-se-á Praça Esportiva “**OSCAR LINO**”, a praça de esportes situada na esquina das Ruas Maestro Firmo com Teófilo dos Santos, no Bairro São Pedro, nesta cidade.

Art. 2º – O Executivo mandará afixar a placa denominativo em local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 29 de setembro de 1.987.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO

Secretário Municipal de Governo Interino